PORTARIA N°322/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

"CONCEDE 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALFREDO ALVES MADALENA".

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 30 de setembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Secretária da Administração